FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2023 - GABINETE/FAPESPA, de 30 de Maio de 2023. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº.

061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/615929;

REVOGAR os termos da PORTARIA nº147/2022-GABINETE, de 15 de Junho de 2022 publicada no DOE. n.º 35.009 de 13/06/2022, referente à cessão da servidora NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, Id funcional nº 5917990/1, a contar de 31/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Maio de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 944689

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL Nº 001/2023 PSS/FAPESPA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NÍVEL SUPERIOR

RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATA POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA. Considerando a DESÍSTÊNCIA, devidamente formalizada nos autos da candidata aprovada e classificada MÔNICA MEDEIROS SILVA, cargo: Técnico de Administração e Finanças (Ciências Econômicas), DELIBERO pela substituição desta pelo candidato ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA, aprovado na posição subsequente do referido cargo. Belém, 31 de maio de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM Presidente da Comissão do PSS FAPESPA 2023

Protocolo: 944661

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 003/2023 SELEÇÃO DE CANDI-DATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET do Governo do estado do Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmicas do território, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito de informações socioeconômicas e ambientais do estado do Pará.

OBJETO: A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsas a pesquisadores que atendam aos requisitos do PROJETO ATLAS DA SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, constante no Anexo I, e no Regulamento na Chamada, para realizar pesquisas no âmbito do Projeto em referência no Estado do Pará.

QUANTIDADE DAS BOLSAS, DURAÇÃO E RECURSOS DISPONÍVEIS: Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de pesquisas, sendo 02 (duas) na modalidade "Mestrado" – categoria "A"; 02 (duas) na modalidade "Especialização" – Categoria "A" e 01 (uma) na modalidade "Graduação" – Categoria "A". Todas as bolsas com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovadas por igual período. Serão de até R\$ 331.225,44 (trezentos e trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) os recursos da presente chamada.

Início do envio das candidaturas: 31 de maio de 2023

Data limite para submissão das candidaturas: 16 de junho de 2023 Link para inscrição: https://forms.gle/cPdYdBXUjJJ9bGgr7 Link para maiores informações: https://www.fapespa.pa.gov.br/ Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente/FAPESPA

Protocolo: 944736

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 086, DE 30 DE MAIO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - ÉMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1414631 R E S O L V E: Art.1º Designar ADRIANA NUNES TELES XISTO, Analista de Sistemas, Gerente de Divisão, matrícula nº. 8080330, como substituta interina do colaborador JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, Gerente de Área, matrícula 5953497, para Função Comissionada de Gerente de Tecnologia e Inovação - GTI, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, no período de 03/07/2023 a 29/07/2023, em função do período de férias do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dêse ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de maio de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. PORTARIA - PRESI Nº. 087, DE 30 DE MAIO DE 2023 -

PRESIDENTE DA PRODEPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/342615. R E S O L V E: Art. 1. Conceder ao cônjuge sobrevivente, ALEXANDRE JASTE FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 57211483, afastamento para cumprir 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar de 06/03/2023 até 01/09/2023, com base na Lei nº 8.213/1991 . Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 06/03/2023. Art. 3. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de maio de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 944558

PORTARIA - PRESI Nº084, 26 DE MAIO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa e pelo art. 51, § 4º da Lei nº 8.891 de 23 de julho de 2019; CONSIDERANDO o dispositivo do Regimento Geral da Prodepa e seu Organograma no que se refere a Assessoria de Planejamento e Qualidade - APQ, como assessoria indivisível. RESOLVE: Art. 1º Revogar a PORTARIA -Nº.219, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Assessoria de Planejamento e Qualidade (APQ) com zelo e transparência, no âmbito desta Prodepa. - LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA, Assessora II, matrícula 5890506; - ENOK JERFFESON GALVÃO DA SILVA, Assessor II, matrícula 57215034; - MARINEY FONSECA SANTOS, Assessora III, matrícula 57202917; - ROBERTO LOPES VALENTE, Analista de Sistemas, matrícula 3244903; - VANILSON JOSÉ ALVES OEIRAS JUNIOR, Gerente de Divisão, matrícula 5971891. Art. 3º As atribuições, responsabilidades e competências da Assessoria de Planejamento e Qualidade estão dispostas nos Art. 91, Art. 95 e Art. 96 do Regimento Geral da Prodepa. Art. 4º As atribuições, responsabilidades e competências do SigPlan/ monitoramento - Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará, estão estabelecidos no Art. 14. Parágrafo Único da Lei Nº 8.335/2015 -PPA. Art. 5º Para cumprimento das atribuições referidas no parágrafo único do Regimento Geral da Prodepa, do Comitê Executivo do Planejamento Estratégico Institucional da Prodepa (CEPEI), pág 50. PARÁGRAFO ÚNICO. Fica instituído que o CEPEI será coordenado pela coordenadora da APQ e os demais colaboradores da Assessoria de Planejamento e Qualidade serão responsáveis pelo suporte técnico nas etapas de execução, monitoramento, revisão e avaliação do planejamento estratégico (PE). Art. 6º Institui o Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2024 a 2028, compreendendo 5 anos. Art. 7º O monitoramento do PE ocorrerá por meio de Reuniões de Análise Estratégica, juntamente com a diretoria colegiada da Prodepa, com periodicidade quadrimestral e ênfase na análise crítica dos indicadores institucionais e acompanhamento das iniciativas estratégicas. Art. 8º O PE deverá ser revisado anualmente, ou a qualquer tempo, a critério da administração, com o objetivo de incorporar novos objetivos, iniciativas, indicadores, metas e outros dispositivos que garantam o alinhamento com as diretrizes constantes do Planejamento Estratégico do Estado do Pará. Art. 9º As alterações no PE deverão ser homologadas pelo Comitê Executivo do Planejamento Estratégico Institucional da Prodepa e submetidas ao Presidente da Empresa e Diretoria Colegiada. Art. 10º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Prodepa – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de maio de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa.

Protocolo: 944863

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO** PORTARIA Nº 205/2023 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA, Matricula nº 57203852, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 013/2023-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empre-